

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas entre Lara Marina Gomes da Silva, João Manuel Coelho Russo e Luís Miguel Silvestre Sobral.

2.º

A sociedade adopta a firma ALFAVERCA — Formação, L.^{da}

3.º

A sociedade tem por objecto formação, venda de equipamentos informáticos e electrónicos, prestação de serviços;

§ único. A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades ainda que com objecto diferente bem como participar em agrupamentos complementares de empresas, ou por qualquer forma associar-se a outras sociedades.

4.º

A sociedade tem a sua sede na Praceta de Bento Moura, 3, 11.º, A, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada;

§ único. Por simples deliberação a gerência poderá deslocar a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe.

5.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos e vinte mil escudos, dividido em três quotas, iguais de cento e quarenta mil escudos, cada uma, pertencentes respectivamente aos sócios Lara Marina Gomes da Silva, João Manuel Coelho Russo e Luís Miguel Silvestre Sobral.

6.º

1 — A gerência da sociedade pertence aos sócios Lara Marina Gomes da Silva e João Manuel Coelho Russo;

2 — Para obrigar a sociedade é necessária assinatura de dois gerentes.

7.º

Na cessão de quotas a favor de estranhos, terão direito de preferência, em primeiro lugar a sociedade e em segundo lugar os sócios não cedentes.

A sociedade iniciará imediatamente a actividade com incumbência para a gerência de praticar desde já todos os actos da sua competência, procedendo ao levantamento do capital social depositado no Banco Comercial Português, Nova Rede, Dependência de Almada.

Está conforme o original.

21 de Maio de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000218042

LEVI CHURRASQUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8328/960701; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/010796.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Levi Churrasqueira, L.^{da}

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Alameda de Guerra Junqueiro, 30-A, Laranjeiro, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe;

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de agências, sucursais, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto o fornecimento de refeições ao domicílio e vendas ao balcão e a exploração de charcutaria e churrasqueira.

4.º

Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de trezentos e sessenta mil escudos pertencente ao sócio Levi Coelho Ribeiro Fernandes e uma de quarenta mil escudos pertencente à sócia Maria José Ramalho Carapinha Ribeiro Fernandes.

5.º

Suprimentos

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela aceder nos termos e condições a acordar em assembleia geral.

6.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente.

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228 do Código das Sociedades Comerciais.

7.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo do sócio Levi Coelho Ribeiro Fernandes, desde já designado como gerente.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Vai conferido e conforme.

A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*. 3000218164

MONTALCAMPING — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO CAMPISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8334/960703; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 07/030796.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma Montalcamping — Sociedade de Exploração Campismo, L.^{da}, tem a sua sede na Rua do Dr. António José de Almeida, 29-B, 3.º, escritório 11, freguesia de Cova da Piedade, concelho de Almada.

§ único. Por simples deliberação de gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais ou sucursais, dentro e fora do País.

2.º

O seu objecto consiste na exploração de parques de campismo restaurante bar, piscina, com ténis e afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas, uma de trezentos mil escudos do sócio João António Maneta Luís e outra de cem mil escudos do sócio Carlos Silvério Cristo Luís.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios desde já nomeado gerentes.

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de um gerente.

5.º

É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em todos os actos e contratos estranhos ao objecto social, nomeadamente letras de favor, fianças, avales, abonações e outros semelhantes.